

## REGULAMENTO COLÉGIO ANTONIO VIEIRA

### GINCANA 2018

01. A Gincana tem o intuito de sociabilizar os alunos com o objetivo, principalmente, de formação, desinibição, conagraçamento, informação, diversão, divulgação cultural e assistência social.

02. Será realizada nos dias 25 e 26 de Maio de 2018.

03. Período de inscrição: até 23/05 (Quarta-feira). Valor R\$ \_\_\_\_,00 por aluno.

04. Os líderes de cada equipe assinarão a ficha de inscrição e serão os intermediários entre a Comissão Organizadora e os membros da equipe.

05. Valor de inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais) por equipe que serão usados na premiação e distribuídos da seguinte forma: 1º Lugar: R\$ 1.000,00. 2º Lugar: 500,00 e 3º Lugar: R\$ 300,00.

06. No ato da inscrição, os líderes das equipes fornecerão o nome e ilustrações que identificarão a equipe e que, depois de aprovadas pela Comissão e Diretoria do Colégio Antônio Vieira, prevalecerão até o final da Gincana. As equipes devem enviar até o dia 06 de Maio/2018 para a comissão organizadora, através do aplicativo whatsapp, o nome e ilustração que representará a equipe para a devida aprovação.

07. Cabe aos líderes participar aos membros da equipe todo o conteúdo do Regulamento e das tarefas pedidas.

08. Somente os líderes ou seus substitutos poderão receber e entregar tarefas e comunicar-se com a Comissão.

09. Cada líder deverá estar vestido com um colete entregue pela comissão.

10. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome do Colégio, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

11. Serão oferecidas a cada equipe duas salas para o Q.G., durante os dias da Gincana.

12. Os alunos participantes da Gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares no Colégio ou fora dele sob pena de eliminação do aluno na Gincana, além de serem passíveis de punição pelo Colégio.

13. A conferência das tarefas, no final de cada etapa, será feita pelo fiscal.
14. Somente os líderes e o substituto poderão ter acesso à sala da Comissão Organizadora. A equipe que permitir o acesso de qualquer de seus membros à sala da Comissão, sem autorização prévia, estará sujeita à perda de 10 (dez) pontos.
15. Durante a fase de preparação da Gincana, os gincanistas se obrigam a respeitar determinações da Direção do Colégio Antônio Vieira e da Comissão Organizadora sob pena de perda de pontos para a equipe e até de eliminação do gincanista de participar da gincana.
16. Não farão parte da Comissão elementos que, de alguma forma, atuem no trabalho das equipes. Os membros da Comissão e técnicos não poderão torcer por nenhuma equipe, nem fornecer informações relacionadas com cumprimento de tarefas.
17. A Comissão Organizadora será autônoma no que se refere à elaboração de outra tarefa, caso haja empate após a contagem final dos pontos, visando a determinar a equipe vencedora.
18. Liberadas as tarefas e estipulada a hora de entrega, não haverá dilatação dos prazos, seja qual for o motivo apresentado.
19. Observar-se-á com extremo rigor e exigência o que for pedido na tarefa.
20. Só poderão ser inscritos na equipe alunos regularmente matriculados no Colégio. O número de componentes é liberado, desde que haja o número mínimo de 5 alunos por sala, abrindo-se espaços para ex-alunos (no máximo 15) por equipe. Todos os ex-alunos devem ter concluído o 9º Ano ou 8ª Série do ensino fundamental 2 no Colégio Antônio Vieira. As equipes também terão uma cota de alunos com liberação para realização de tarefas externas. Serão 20 por equipe. A lista (numerada, digitada e com o nome da equipe) de ex-alunos final deverá ser entregue ao Sevic até o dia 21/05 (segunda-feira). A lista passará pela supervisão do colégio que terá inteira autonomia na aprovação dos nomes. Os nomes não aprovados não poderão ser substituídos. A lista (numerada, digitada e com o nome da equipe, bem com as autorizações deverá ser entregue no Sevic até o dia 21/05 (segunda-feira). As xerox dos documentos dos responsáveis deverão ser anexadas às autorizações.
21. É terminantemente proibida a participação de qualquer aluno nas tarefas liberadas no período denominadas de pré-gincana, salvo aquelas previamente autorizadas e solicitadas.
22. As tarefas da Gincana só poderão ser cumpridas por membros da equipe regularmente inscritos; é terminantemente proibida a troca de membros de qualquer equipe, com exceção de irmãos, mediante as devidas comprovações anexadas nas listas de inscritos. A troca será permitida desde que a troca não envolva cotistas (ex-alunos). O descumprimento acarretará em perdas de pontos para a equipe transgressora.

23. O(s) líder(es) ou seu(s) representante(s) só poderá(ão) entrar, em sala para avisos e comunicações do dia 07 de Maio em diante, 15 minutos antes dos intervalos e com permissão por escrito do supervisor, orientador das séries envolvidas, das assistentes de direção ou Coordenador da Gincana e com anuência do professor. As reuniões das equipes só poderão ser feitas durante os intervalos improrrogavelmente; o descumprimento de qualquer das partes deste item acarretará perdas de ponto para a equipe.
24. Qualquer outra irregularidade não prevista no regulamento, e a ser julgada pela Comissão, implicará perda de cinco ou mais pontos para a equipe.
25. Nos Q.Gs. não será permitida a presença de nenhuma pessoa que esteja sem camisa da equipe, a não ser para cumprimento de tarefa, devendo usar a pulseira, se for solicitado pelo Comissão.
26. Não será permitida a direção de veículos por pessoas não habilitadas pelo Detran.
27. É proibido o porte de qualquer objeto que possa representar perigo para o portador ou para outras pessoas.
28. Todos os gincanistas deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente escolar.
29. A escola e a comissão organizadora não se responsabilizam por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no colégio ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).
30. Não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares.
31. Não será consentida falta(s) às aulas para cumprir solicitações ou conseguir patrocínios, sendo penalizadas as equipes cujos participantes não atenderem a essa determinação.
32. A escola se exime de responsabilidades por festas organizadas por equipes e não poderão conter bebidas alcoólicas ou similares, eliminando-se componente(s) que se envolverem em brigas corporais ou desacatos a terceiros de natureza agressiva.
33. É totalmente proibida a saída do Colégio, de qualquer componente de equipe para o cumprimento de qualquer tarefa que seja, sem uma prévia autorização dos coordenadores da Gincana ou da Direção e de autorização escrita pelo Pai, não cabendo ao Colégio responsabilidade caso ocorram acidentes, assaltos, agressões, roubos e outras situações e fatos semelhantes.
34. Toda e qualquer tarefa só terá validade quando apresentada por um dos componentes da Comissão constando no mesmo papel, as assinaturas dos coordenadores e/ou da Direção do Colégio.

14ª GINCANA INTERNA DO COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA  
ORGANIZAÇÃO GANG ENTRETENIMENTO  
MAIO 2018



35. Não será permitido o patrocínio das equipes por estabelecimentos que façam publicidade na gincana de bebidas alcoólicas, cigarros, motéis, blocos e bandas de carnaval, camarotes, bares, festas, energéticos, de partidos políticos, e candidatos a cargos eletivos. **Ainda assim, todos os patrocínios pré firmados pelas equipes, sem exceção, deverão passar pela crivo e autorização do colégio, sendo penalizadas as equipes que não cumprirem esta determinação.**

36. Não será permitido o uso de tintas dentro do colégio durante a gincana, com exceção da guache. O não cumprimento da regra ocasionará perda de pontos da equipe.

Comissão Organizadora - GANG Entretenimento, Salvador, 04 de Maio de 2018.

Coordenação do Colégio

Gang Entretenimento

**LÍDERES DE EQUIPES:**

**EQUIPE 01**

---

---

**EQUIPE 02**

---

---

**EQUIPE 03**

---

---

**EQUIPE 04**

---

---

**EQUIPE 05**

---

---